

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS

No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das Comissões, sede da Câmara Municipal de Carpina, sob Presidência do Vereador **Guilherme de Lia**; presentes o Relator Vereador **Dr. Paulo Fernando**, o Secretário Vereador **Dr. Fernando Augusto** e a **Assessoria Jurídica** representada pelo Dr. **Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.322-D. Iniciada a reunião às 14h00min.

O Presidente da Comissão saudou os presentes e iniciou os trabalhos, lendo e debatendo as seguintes matérias deliberativas apresentadas:

**PROJETO DE LEI nº 07/2025** de autoria do **VEREADOR DR. PAULO** Declara patrimônio histórico, cultural e imaterial o evento católico “Sede Santos”, promovido pela Renovação Carismática Católica (RCC) da Diocese de Nazaré na cidade do Carpina-PE, e dá outras providências.

Após leitura, discussão e análise jurídica dos projetos, **foram aprovados pela Comissão**, e seguem para tramitação normal, conforme regimento interno.

Carpina-PE, 14 de abril de 2025



**Vereador Guilherme de Lia**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Dr. Paulo Fernando**

Relator da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Vereador Dr. Fernando Augusto**

Secretário da Comissão de Legislação e Redação de Leis



**Dr. Lyndon Johnson de Andrade Carneiro**

Advogado OAB/PE sob o nº 25.322-D